

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 079 de 15 de dezembro de 2025

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/142/2025, após deliberação do Conselho Deliberativo do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público o cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para o exercício de 2026:

Comitê de Investimentos (15h)

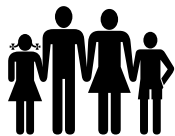
Janeiro 14	Fevereiro 12	Março 12
Abril 17	Mai 15	Junho 15
Julho 16	Agosto 14	Setembro 15
Outubro 16	Novembro 13	Dezembro 14

Conselho Deliberativo (9h)

Janeiro 21 28	Fevereiro 24	Março 25
Abril 22	Mai 20	Junho 17
Julho 22	Agosto 19	Setembro 16
Outubro 21	Novembro 25	Dezembro 16

Conselho Fiscal (15h)

Janeiro 21 28	Fevereiro 24	Março 25
Abril 22	Mai 20	Junho 17
Julho 22	Agosto 19	Setembro 16
Outubro 21	Novembro 25	Dezembro 16



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva (15h)

Janeiro 12	Fevereiro 09	Março 09
Abril 13	Maio 11	Junho 12
Julho 13	Agosto 10	Setembro 11
Outubro 09	Novembro 09	Dezembro 07

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2025.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, nesta data.